



PORTARIA N.º 745, DE 13/06/2024

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias das servidoras abaixo descritas:

• **JOCENIR ELAINE RENSMAN DAVID**

MATRÍCULA 6909

Período Aquisitivo: 25/02/2022 A 24/05/2023

Período de Férias: 02/01/2024 A 31/01/2024 - 30 DIAS PORTARIA N.º 159, DE 05/02/2024

Período de Interrupção: 25/01/2024 A 31/01/2024 – 07 DIAS

Documento solicitante: Processo eletrônico 20942/2024

• **MARLI DA PENHA VIEIRA GOMES**

MATRICULA 6186

Período Aquisitivo: 19/02/2022 A 18/02/2023

Período de Férias: 02/01/2024 A 31/01/2024- 30 DIAS PORTARIA N.º 159, DE 05/02/2024

Período de Interrupção: 25/01/2024 A 31/01/2024 – 07 DIAS

Documento solicitante: Processo eletrônico 20942/202

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de junho de 2024

JENILZA SPINASSE MORELLATO

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 39.008/2021